

ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopais

GUIA DO **ELEITOR** CONSCIENTE

Todos fazem a eleição!

Aqui a eleitora ou o eleitor tem acesso a diversas informações sobre como votar de maneira segura e acessar mecanismos que garantem sua participação na festa da democracia.



© 2022 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70070-600

Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Christine Oliveira Peter da Silva

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicação

Washington Luiz de Oliveira

Responsável pelo conteúdo

Giselly Siqueira

Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom)

Elaboração

Marta Moraes e Tiago Pegon

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Edição

Cecília Malheiros e Letícia Capobianco

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Supervisão

Laura Gracindo

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Capa, projeto gráfico e diagramação

Pedro Henrique Silva

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão

Davi Miranda

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Elisa Silveira, Leide Viana e Valéria Carneiro

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Conferência de diagramação

Elisa Silveira, Leide Viana e Valéria Carneiro

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

ANTES DE VOTAR

Confira seu título de eleitor



Deixe seu título de eleitor em local visível ou use o aplicativo **e-Título** do seu smartphone. Se não estiver com o título de eleitor, você pode votar apresentando um documento de identificação com foto (CNH, RG ou Carteira de Trabalho).

Conheça seu candidato



Você votará nas Eleições Gerais de 2022 para os cargos de presidente da República, governador, senador, deputados federais e estaduais. Por meio do site ou aplicativo **Divulgacand**, você pode obter informações diversas sobre seus candidatos, incluindo o número de votação, gastos financeiros, informações partidárias, entre outras.

Acessibilidade do voto



A eleitora ou o eleitor com deficiência poderá contar com o auxílio de pessoas da sua confiança durante a votação. Além disso, a urna eletrônica é equipada com teclado em braille, recurso de áudio e fones de ouvido, que são disponibilizados para auxiliar os eleitores que necessitam desse tipo de apoio. Outra novidade, voltada para pessoas com deficiência auditiva, é a inclusão da apresentação de intérprete de Libras na tela da urna, para indicar quais cargos estão em votação.

Eleitor que mora no exterior



Para as pessoas com domicílio eleitoral no exterior (Zona Eleitoral – ZZ), o exercício do voto é exigido nas eleições para presidência e vice-presidência da República. A Justiça Eleitoral garante o voto para quem reside fora do país e ainda tem o seu título de eleitor vinculado a uma zona eleitoral no Brasil; caso a pessoa falte a qualquer um dos turnos de votação, precisará justificar a sua ausência nas eleições.

DIA DA ELEIÇÃO

O que pode e o que não pode

Algumas ações da eleitora ou eleitor no dia da eleição são vedadas.



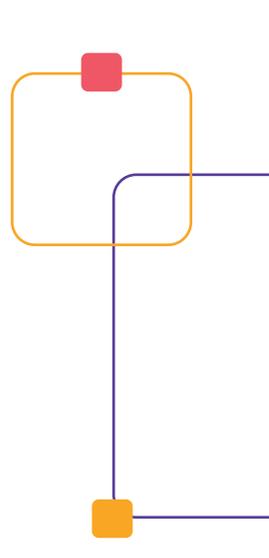
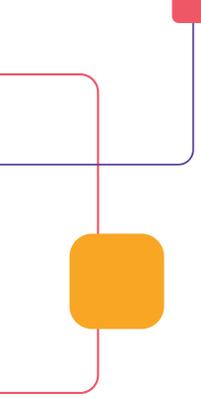
É permitido: levar a “cola” com o número dos candidatos em que vai votar; vestir camisetas, adesivos, broches do partido do candidato preferido; no caso de fiscal de seção, estar identificado com o crachá do partido.



Não é permitido: fazer propaganda eleitoral; descartar panfletos ou publicidade eleitoral em locais públicos; aglomeração e manifestação coletiva (comício, carreatas e afins); coação por representantes de partidos ou candidato; impulsionar conteúdos de candidatos via internet.

Hora de votar

- No dia da eleição, tudo começa quando a urna, lacrada, é ligada pelo mesário, e ele imprime a “**zerésima**” – comprovante de que não há votos computados no equipamento.
- A partir das 8h (horário de Brasília), inicia-se a votação nas milhares de seções eleitorais espalhadas pelos 5.578 municípios brasileiros.
- No momento de votar, assim que receber autorização do(a) mesário(a), você se dirige até a urna eletrônica, digita os números dos candidatos e confirma, apertando a tecla verde. Ao final, a urna emite um sinal sonoro mais longo (“pilili”) e a palavra “FIM” aparece na tela.
- Às 17h (horário de Brasília) é encerrada a votação. O(a) mesário(a) finaliza a urna eletrônica e imprime cinco vias do **Boletim de Urna (BU)**, com o número de votos registrados para cada candidato(a). Um deles é colado na porta da seção eleitoral, e qualquer pessoa pode acessá-lo, inclusive por meio de um QR Code impresso no documento.



ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopaís

90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
90 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA



Tribunal
Superior
Eleitoral

